



## ATO EXECUTIVO Nº 029/2022 – GR/UENP

**SÚMULA:** Estabelece o expediente administrativo e acadêmico nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Considerando o Decreto Estadual nº 12604, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o expediente a ser cumprido nas repartições públicas estaduais nas datas dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022;

Considerando que alguns jogos da Seleção Brasileira de Futebol estão programados para horários coincidentes com as atividades administrativas e acadêmicas da universidade;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Estabelecer, em caráter excepcional, que nas datas de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, as **atividades administrativas** dar-se-ão da seguinte forma:

- I - para jogos com início às 12h, o expediente ocorrerá até as 11h30.
- II - para jogos com início às 13h, o expediente ocorrerá até as 12h00.
- III - para jogos com início às 16h, o expediente ocorrerá até as 14h30.

**Art. 2º.** Os dirigentes das unidades administrativas da UENP deverão garantir a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais, ou daqueles que por sua natureza não possam sofrer interrupção.

**Art. 3º.** Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, as **atividades acadêmicas** serão suspensas no período vespertino e noturno, condicionadas a reposição até o término do calendário letivo.

**Art. 4º.** Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da UENP, em  
Jacarezinho, 17 de novembro de 2022.

**Prof. Dr. Fábio Antonio Neia Martini**  
Reitor